

1 **ATA Nº 004/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
2 **PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos dezesseis dias do mês de junho do ano
4 de dois mil e dezesseis, às dez horas vinte e três minutos, iniciou a reunião ordinária
5 da CPFI-CAU/PB na sede do CAU/PB, localizada na Av. Guarabira, número mil e
6 duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a coordenação do Conselheiro**
7 **PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO.** Estiveram presentes os membros Ricardo
8 Victor de Mendonça Vidal e Valder de Souza Filho. Participaram como convidados a
9 Gerente Geral Andréia Solha e o Gerente Técnico e de Fiscalização Daniel
10 Chrockatt. Aberta a reunião, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu
11 seguimento às deliberações do dia. **Ordem do dia I:** Apreciação e aprovação da ata
12 da reunião ordinária 002/2016 e da ata da reunião extraordinária 003/2016 da CPFI-
13 CAU/PB – Relator: Coordenador Paulo Peregrino; **A ata da reunião ordinária**
14 **003/2016 foi aprovada por unanimidade.** **Ordem do dia II:** Apreciação e aprovação
15 do Balancete do CAU/PB referente ao mês de maio de 2016 – Relatora: Mônica
16 Smith – Assessora Contábil; O coordenador da CPFI passou a palavra à Gerente
17 Geral, que iniciou o relato exibindo os saldos bancários das contas movimento e
18 investimento, bem como as receitas e despesas do período. Após essa explanação,
19 demonstrou também os gastos com diárias e passagens. A Gerente Geral informou
20 que entrou com um pedido de restituição dos valores retidos referentes ao imposto
21 de renda junto à Receita Federal. Andréia Solha destacou que houve um gasto
22 também com a Junta Comercial, pois foi realizado um convênio para que houvesse
23 um levantamento dos CNPJ's, com o objetivo de obter uma lista com as empresas
24 registradas que possuíam CNAE's específicos relacionados à serviços de arquitetura
25 na tentativa de permitir uma melhor visualização de possíveis empresas para
26 cobranças futuras. O coordenador da CPFI ressaltou que a lista obtida da Junta
27 Comercial veio com grandes inconsistências e que o Gerente Técnico irá entrar em
28 contato novamente com a Junta para que identifiquem quais foram os problemas
29 ocorridos no banco de dados. **Após apreciação, o balancete do CAU/PB referente**
30 **ao mês de maio de dois mil e dezesseis foi aprovado por unanimidade.** **Ordem**
31 **do dia III:** Informações sobre a possibilidade de contratação de um novo fiscal para
32 o CAU/PB – Relatores: Andréia Solha e Daniel Marques. Antes de falar sobre a
33 possibilidade de contratação de um novo fiscal, a Gerente Geral expôs um pré-
34 estudo das diretrizes para a reprogramação. A expectativa de arrecadação para
35 pessoa física deverá aumentar cerca de 4%. Para pessoa jurídica está prevista uma
36 queda na arrecadação de aproximadamente 6,1%, porém, de acordo com seu ponto
37 de vista, essa queda poderá ser maior, tendo em vista o percentual de inadimplência.
38 Está prevista ainda uma queda na arrecadação advinda da emissão de RRT's em
39 torno de 15,6%. Como ainda não foi feita a reprogramação desse ano, é necessário
40 verificar o impacto da contratação de um novo fiscal considerando a diminuição de
41 pouco mais de cem mil reais no orçamento que deve haver diante do cenário
42 apresentado. Para fazer um estudo mais detalhado sobre o assunto, a Gerente Geral
43 ressaltou ser necessária a ajuda do Gerente Técnico e de Fiscalização para
44 mensurar, mesmo que de maneira aproximada, o retorno de receita proveniente das
45 ações de fiscalização. O coordenador da CPFI destacou que seria bastante válido
46 inserir essas informações nos relatórios da fiscalização. Daniel Marques prestou
47 esclarecimentos acerca de como seria a operacionalização da fiscalização caso
48 houvesse mais um fiscal, destacando que a contratação possibilitaria a atuação em
49 um maior número de dias em diligências na rua. Não haveria a necessidade de
50 locação de mais um carro, pois seria feita uma escala intercalada de dias em que
51 cada fiscal iria para as ruas. Após suas considerações, o Gerente Técnico e de
52 Fiscalização apresentou o relatório de fiscalização do mês de maio de 2016. No

53 relatório, constam cinquenta e duas fiscalizações de rotina e diligências a obras e
54 três denúncias. Das 52 fiscalizações de rotina em obras, 50 foram referentes à
55 fiscalização de arquitetura de interiores para averiguação de reforma de unidades
56 habitacionais. Estas se encontram regulares e aguardando o término das férias do
57 Agente de Fiscalização para serem arquivadas. As demais são referentes a obras e
58 já se encontram arquivadas. O Agente de Fiscalização participou do Seminário de
59 Fiscalização da CEP entre os dias 11 e 14 de maio para troca de experiências entre
60 as equipes de fiscalização dos CAU/UF e estudos de casos práticos dos processos
61 de fiscalização. Além das atividades de fiscalização de campo, o relatório enfatiza
62 que diariamente são realizadas atividades de rotina interna, como elaboração dos
63 Relatórios de Fiscalização, Notificação Preventiva, Auto de Infração e recebimento
64 e elaboração de protocolo de defesas; acompanhamento das planilhas e processos
65 de fiscalização; fiscalização por meio de Redes Sociais e do SICCAU, onde são
66 identificadas infrações de débito de anuidade, ausência de responsável técnico de
67 empresas, ausência de registro de PF e PF, Editais em desacordo com a legislação,
68 Exercício Ilegal da Profissão e ausência de RRT; acompanhamento e tramitação dos
69 protocolos/processos das Comissões e de outros setores do CAU que são
70 encaminhados para o Setor de Fiscalização e envio de Ofícios para as Instituições
71 de Ensino solicitando relação, em meio digital, dos egressos para confrontações com
72 os nomes registrados no sistema. O conselheiro Paulo Peregrino sugeriu que a
73 fiscalização foque seus esforços em construtoras mais novas e de médio porte,
74 levando em consideração que as de grande porte geralmente são parceiras do CAU
75 e estão atentas às legislações. O conselheiro ressaltou ainda que, diante das
76 informações apresentadas, são necessários mais subsídios para decidir sobre a
77 contratação do novo fiscal e que não há como decidir ainda sobre o assunto diante
78 do atual cenário vivenciado. Caso fosse feita nesse momento, provavelmente
79 haveriam cortes orçamentários de alguns centros de custo. A Gerente Geral voltou
80 a lembrar que como não há um parâmetro em termos quantitativos acerca da receita
81 gerada pela fiscalização, fica difícil definir o impacto da contratação. Portanto, **o**
82 **coordenador da CPF** **esclareceu que não há como ter algum encaminhamento**
83 **em relação à esse ponto de pauta, sendo necessário aguardar mais um pouco**
84 **até que exista uma melhor definição quando acontecer a reprogramação**
85 **orçamentária. O coordenador enfatizou que o Conselho está em uma situação**
86 **crítica em termos financeiros nesse momento, não sendo possível fazer mais**
87 **nada que impacte em despesas. Extra Pauta:** Informações acerca dos
88 procedimentos de cobrança a serem realizados pelo CAU/PB – Relator: Welison
89 Silveira – Assessor Jurídico. Welison Silveira informou que o CAU/BR encaminhou
90 memorando pedindo colaborações para edição de uma futura resolução que trataria
91 especificamente sobre essa matéria e que inclusive já passou por esta Comissão.
92 Segundo o Assessor Jurídico, alguns funcionários do CAU/BR dizem que a
93 prescrição das dívidas só aconteceriam em 2017. No entanto, como essa informação
94 não foi repassada de maneira formal, então não pode ser considerada. É necessário
95 observar a lei de execução fiscal e as possibilidades de prescrição. Além disso, deve
96 ser definido como se dará o processo de cobrança de acordo com o fato gerador.
97 Welison Silveira destacou ainda que não é recomendado tomar atitudes precipitadas
98 ao considerar uma resolução que ainda não entrou em vigor. Andréia Solha mostrou
99 a Portaria Normativa nº 46 do dia 14 de junho, que trata da inativação dos registros
100 de arquitetos e urbanistas recebidos dos Conselhos Regionais de Engenharia,
101 Arquitetura e Agronomia (CREA), nos casos que especifica e dá outras providências.
102 Esse novo fato altera a perspectiva que se tinha até então. Os cadastros migrados
103 do CREA em que as pessoas não vieram ao CAU fazer a atualização cadastral foram
104 inativados considerando algumas situações específicas. A Gerente Geral destacou

105 que após essa atitude por parte do CAU/BR, talvez o banco de dados esteja mais
106 consistente. O conselheiro Paulo Peregrino ressaltou que diante dessa nova
107 situação, é preciso verificar quais profissionais atendem as novas condições de
108 cobrança. Welison Silveira expôs que, em sua opinião, é possível enviar notificações
109 de cobrança com AR aos que possuem dívidas independente de quantas anuidades
110 sejam devidas, porém, para efetuar a execução, o correto seria fazer apenas com
111 aqueles que estivessem devendo a partir de quatro anuidades. **O encaminhamento**
112 **da CPFI para os casos de débitos de pessoa física foi no sentido de que sejam**
113 **verificados os profissionais que restaram e que podem ser notificados após a**
114 **ação do CAU/BR e emitir as notificações com AR no próximo mês. Após as**
115 **devoluções dos AR's, fazer uma nova avaliação para constatar quantos**
116 **profissionais pagaram e quantos negociaram. Dos profissionais que sobram,**
117 **deve haver a verificação de quantos estariam aptos à execução da dívida para**
118 **que até o final do ano isso esteja com andamento avançado. Interesses gerais:**
119 Não houve. **Encerramento:** Às onze horas e cinquenta e dois minutos, foi facultada
120 a palavra e, não havendo mais nada a tratar, o coordenador deu por encerrada a
121 reunião, tendo determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos
122 presentes, vai digitada e assinada por mim, Yngrid Cabral Lima da Costa, Assistente
123 Administrativa deste Conselho, e assinada pelo coordenador e membros presentes.

124
125 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino** _____
126 Coordenador da CPFI-CAU/PB

127
128 **Yngrid Cabral Lima da Costa** _____
129 Assistente Administrativa do CAU/PB

130
131 **MEMBROS PRESENTES:**

132
133 **Arq. e Urb. Ricardo V. de M. Vidal** _____

134
135 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____